

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº: 001/2016, de 09/09/2016**

**Processo Seletivo nº: 001/2016, de 09/09/2016**

O Acordo de Cooperação Financeira – ACF CAIXA.0124.116/2014.DIST que tem por objeto é: *“Elaborar e apoiar na implementação do Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável do Território Jardim do Cerrado, na cidade de Goiânia/GO, visando à organização socioeconômica, ambiental, político-institucional e sociocultural educacional para a melhoria da qualidade de vida de sua população no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida”*, traz o processo seletivo para contratação de serviços técnicos especializados conforme relacionado abaixo:

- Profissional – Desenvolverá a função de Consultor Temático de Inclusão Digital no Território do Jardim do Cerrado para colaborar com as ações do projeto que são: “o fortalecimento da gestão social; fortalecimento das articulações institucionais; apoio à dinamização das redes sociais de cooperação; a promoção da cultura da sustentabilidade; a dinamização econômica e ambiental para o desenvolvimento sustentável; a constituição da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial – ITEP e o desenvolvimento das potencialidades voltadas à economia criativa do território”.

**1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PELOS TÉCNICOS:**

- a) Para esta atuação o Projeto busca aproveitar a abordagem do Comitê para a Democratização da Informática em diálogo com a abordagem DIST. Assim o Consultor estabelecerá um diálogo entre as abordagens no processo de mobilização do público sujeito das ações. Busca-se desta forma dar autonomia e ao mesmo tempo potencializar as experiências cumuladas do Comitê e do IADH;
- b) O consultor ficará responsável pela definição do perfil e orientação do educador de acordo com os públicos a serem atendidos conforme as Linhas de Ação do DIST descritas mais adiante e foco de atuação descritos abaixo;
- c) Ação do consultor - Foco PRINCIPAL: Jovens e Mulheres, partindo da inclusão digital, mas abrangendo conteúdos de inclusão cidadã / cultura da sustentabilidade. Este público está mais diretamente vinculado a Linha de Ação 3.4;
- d) Ação do consultor - Foco ADICIONAL: Junto ao público participante da incubação trabalhando mais diretamente a inclusão digital de acordo com a necessidade do público: desde noções básicas de informática em geral até informática aplicada a gestão de empreendimentos (contabilidade, etc.). Neste foco serão atendidos a Cooperativa CRECER (inclusão digital com foco em contabilidade), os GRUPOS INCUBADOS (inclusão digital com foco em contabilidade) e nos PROJETOS SOCIAIS/AMBIENTAIS (inclusão digital com foco em contabilidade e relações sociais e ensino) - é secundário pois aqui eles não precisam trabalhar tanto conteúdos mas sim a inclusão digital;
- e) O Projeto dará apoio na mobilização através dos Articuladores Territoriais, sendo para isto orientados pelo consultor sempre que necessário;
- f) Os consultores do IADH responsáveis pelas respectivas linhas de ação (3.4 e 6.5) deverão estar em diálogo constante para que as ações possam estar coerentes com as demais atividades do Projeto e apoiar na definição de agendas e conteúdos a serem trabalhados;
- g) A equipe do Projeto poderá apoiar no desenvolvimento de ciclos de assessoria com conteúdos específicos sempre acordado com o assessor pedagógico do Comitê;

**1.1 Resultados Esperados;**

- a) Inclusão digital dos participantes do processo e inclusão cidadã pelo acesso a informação e formação;
- b) Os grupos trabalhados como foco principal (Jovens e Mulheres), inseridos nos Projetos Sociais apoiados pelo Projeto ou empreendendo novos Projetos Sociais e Econômicos para serem incubados;
- c) Participantes participando do Conselho de Gestão Social do Território – CGST e se posicionando em decisões estratégicas, bem como envolvidos na implementação das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Sustentável Territorial do Jardim do Cerrado e Mundo Novo– PDIST/JC e MN.

## 2. METODOLOGIA DE TRABALHO:

A assessoria contratada deverá desenvolver um trabalho em sintonia com as orientações do profissional designado pelo IADH.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

### 3.1. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:

- a) Possuir o perfil profissional e a experiência exigida para a contratação e comprovar informações prestadas no currículo que forem solicitadas pelo projeto;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- c) Não ser servidor ativo ou aposentado e alocado em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- d) Não ter vínculo empregatício com instituições públicas;
- e) Formação: Profissional de qualquer área de formação que tenha experiência e capacidade de diálogo com as comunidades e grupos sociais;
- f) Capacidade de diálogo – escuta - saber interpretar os sinais dados pela comunidade – fala – apresentar ideias, construir ideias coletivamente; compreender os jogos de poder; capacidade de gerenciar conflitos, experiência em articular o tema da inclusão digital com temas DIST e Cultura da Sustentabilidade;
- g) Experiência no mínimo 4 anos de mobilização e articulação de comunidades e ações de inclusão digital;
- h) O profissional a ser contratado deverá se guiar por plano de trabalho mensal comprovando aproximadamente 80h mensais.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de **currículo**. Todos os documentos aqui referidos e no edital deverão estar assinados e acondicionados em envelope fechado, identificado com o número deste Processo Seletivo Simplificado além de nome e endereço do remetente.
- 4.2. A inscrição dos candidatos nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH ([www.iadh.org.br](http://www.iadh.org.br));
- 4.4. As propostas deverão ser entregues e/ou enviadas de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, para o seguinte endereço: Rua Padre Carapuceiro, nº 968, sala 1406, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.020-280 ou via e-mail: [iadh.licitacao@gmail.com](mailto:iadh.licitacao@gmail.com).
- 4.5. Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no Edital.
- 4.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Iadh detém o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos

- deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.
- 4.7. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada pela análise de currículo, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos.

### **5.1. Primeira etapa: Análise e Avaliação dos Currículos:**

- 5.1.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos neste termo, conforme a área de conhecimento.
- 5.1.2. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos.
- 5.1.3. Os candidatos a serem contratados serão aqueles que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira (análise e avaliação de currículo). Caso não seja possível a contratação desse candidato, poderão ser chamados, a critério do Iadh e por ordem de classificação, os demais candidatos.
- 5.1.4. O resultado provisório da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no Iadh pelo período de 5 dias.
- 5.1.5. A critério do Projeto, se não houver candidatos com mínimo de 35% dos pontos possíveis na avaliação curricular, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CARGA HORÁRIA:**

O técnico a ser contratado deverá se guiar por plano de trabalho mensal comprovando o equivalente a 80 horas mensais e as despesas decorrentes da prestação do serviço ora contratados correrão por conta da Cláusula Segunda - Do Valor, Parágrafo Primeiro, do Acordo de Cooperação Financeira ACF – CAIXA.0124.116/2014.DIST.

## **8. DA REMUNERAÇÃO:**

- 8.1. A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que gerou o contrato por um período 08 meses.
- 8.2. A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais brutos durante a vigência do contrato e será paga mediante a apresentação e aprovação de Relatórios de Atividades;
- 8.3. Os custos de transporte serão apoiados pelo projeto em forma de ressarcimento dos gastos;
- 8.4. Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no Acordo de Cooperação Financeira com a Caixa, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no contrato CAIXA/IADH.
- 8.5. Poderá haver atraso pagamento quando ocorrer atraso na liberação das parcelas provenientes da Caixa, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

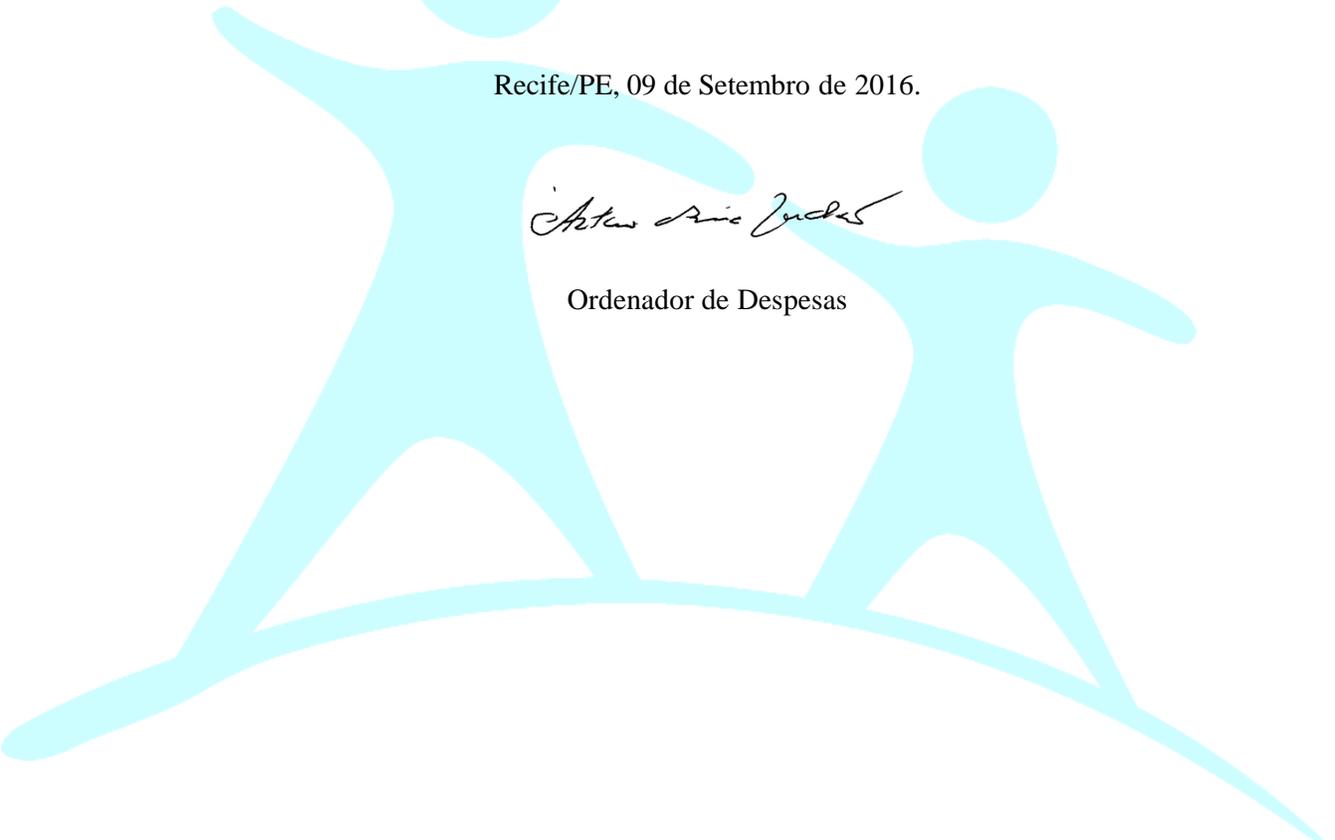
- 9.1. O resultado final do processo será divulgado no site do IADH e estará disponível na sede do Iadh.
- 9.2. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 9.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do Iadh.
- 9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
  - b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
  - c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Iadh ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;
- 9.5. O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Iadh.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife/PE, 09 de Setembro de 2016.



*Artur Rios Jordão*

Ordenador de Despesas



**ANEXO I**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

Candidato ao Cargo/especialidade de:  
Número do Edital: 001/2016

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome			
Endereço		Número	Apto.
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefones para contato			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Estado Civil	Sexo	Profissão	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF
CPF	Título de Eleitor	Certificado de Reservista	
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
e-mail:			

**2. ESCOLARIDADE**

**Nível Médio**

Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

**Curso Superior**

Curso:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

**Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu***

Especialização/Pós-graduação em:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

**Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu***

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

**Cursos de Aperfeiçoamento**

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

**Cursos de Aperfeiçoamento**

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

**Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)**

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de __ / __ / __ a __ / __ / __	
Carga horária:	

**Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)**

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de __ / __ / __ a __ / __ / __	
Carga horária:	

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		
Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:
--------------

Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

**4. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (Artigos, Publicações, Relatórios, etc.)**

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

**5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (espaço destinado a informações julgadas necessárias)**


\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016  
(Local/Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

"Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
, portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_,  
atendendo às condições contidas no Edital n.º 001/2016, solicito minha participação no Processo  
Seletivo Simplificado destinado à contratação de técnico(a) especializado(a) em

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço  
completo e telefone:

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar  
plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios  
das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando  
solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou  
Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da  
Constituição Federal, declarar esta condição).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016  
(Local/Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**  
**DOS PROFISSIONAIS**

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS – Consultor Temático de Inclusão Digital: Jardim do Cerrado/GO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>FATOR</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1. Formação Acadêmica (máximo 12 pontos)</b>		
1.1. Nível Médio	2	1
1.2. Nível Superior		2
1.3. Aperfeiçoamento / extensão / especialização		3
<b>2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 140)</b>		
<b>2.1. Experiência de trabalho capacidade de diálogo – escuta - saber interpretar os sinais dados pela comunidade – fala – apresentar ideias, construir ideias coletivamente; compreender os jogos de poder;</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>2.2. Experiência de trabalho com planejamento e gestão participativa:</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>2.3. Experiência com uso de metodologias participativas:</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>2.4. Experiência com gestão de conflitos: capacidade de gerenciar conflitos, experiência em articular o tema da inclusão digital com temas DIST e Cultura da Sustentabilidade.</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>2.5. Experiência com organizações sociais:</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>2.6. Experiência do candidato com gestão de equipes: coordenação de projetos e programas e demais experiências com equipes:</b>		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
<b>3. Atributos adicionais (Pontuação máximo de 21 pontos)</b>		
3.1. Disponibilidade para viagens;	3	2
3.2. Noções de Informática.		2
3.3 Participar de Redes e Fóruns referentes à execução e/ou gerenciamento Projetos Públicos e Privados junto a entidades, ONGs e		3

poder público.		
----------------	--	--

<b>Total Geral (pontuação máxima admitida)</b>	<b>173</b>
--	------------

